



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Errata	6
Notificações	7
Notificação de Penalidade de Trânsito	7
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Resumo da Sessão	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.469, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, §2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.622, de 23 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento vigente (Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020), com o valor de seu saldo, R\$ 2.350,00 (Dois mil, Trezentos e Cinquenta reais), o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 6.396, de 23 de novembro de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde – Convênios/Transferências	
10.302.0203.2.230	Manutenção do Centro de Especialidades da Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.350,00
Fonte	95.0000000 Transf. de Recursos Federais – Vinc. – Exercício Ant.	
C.Aplic.95.300.0017	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Total da suplementação		2.350,00

Art. 2º - Será utilizado como recursos o valor de R\$ 2.350,00 (Dois mil, Trezentos e Cinquenta reais), por superávit financeiro, percebido no Balanço Financeiro de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.596, de 17 de setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

DECRETO Nº 6.470, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, §2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.621, de 23 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento vigente (Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020), com o valor de seu saldo, R\$ 187.892,72 (Cento e Oitenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa e Dois reais e Setenta e Dois centavos), o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 6.395, de 23 de novembro de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM S. J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde – Convênios/Transferências	
10.302.0203.2.230	Manutenção do Centro de Especialidades da Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.892,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
Fonte	95.0000000 Transf. de Recursos Federais – Vinc. – Exercício Ant.	
C.Aplic.95.300.0017	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Total da suplementação		187.892,72

Art. 2º - Será utilizado como recursos o valor de R\$ 187.892,72 (Cento e Oitenta e Sete mil, Oitocentos e Noventa e Dois reais e Setenta e Dois centavos), por superávit financeiro, percebido no Balanço Financeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 3 de 15

2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.596, de 17 de setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 16.374, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor APARECIDO DIAS, do cargo de AJUDANTE GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar o servidor APARECIDO DIAS, aposentadoria por invalidez, do cargo de AJUDANTE GERAL, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.375 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho do Sr. JOÃO CARLOS FERNANDES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho do Sr. JOÃO CARLOS FERNANDES, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.147 de 05 de outubro de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 03 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.376 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho do Sr. CILSO ANTÔNIO DA SILVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 4 de 15

Sr. CILSO ANTÔNIO DA SILVA, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.146 de 05 de outubro de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.377 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ÉRICA BERTELLI PENHA TALAMONI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. ÉRICA BERTELLI PENHA TALAMONI, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.150 de 06 de outubro de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.378 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. SILMARA FERREIRA CEZARIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. SILMARA FERREIRA CEZARIO, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.148 de 05 de outubro de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.379, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor RENÊ DONIZETI GARCIA DUARTE, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor RENÊ DONIZETI GARCIA DUARTE, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 5 de 15

desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 6 de 15

Errata

Por lapso da Secretaria Municipal da Educação, o Comunicado – Artigo 30, publicado no Diário Oficial na edição nº 536, de 27 de janeiro de 2021, apresentou erro de digitação.

Onde se lê: *Creche “Vinício Spessotto”*, o correto é ler: *EMEB “Vinício Spessotto”*.

Onde se lê: *Creche “Pequeno Samuel”*, o correto é ler: *EMEB “Pequeno Samuel”*.

E onde se lê: *Creche/EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano”*, o correto é ler: *EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”*.

Assim a republicamos em sua integridade:

COMUNICADO - ARTIGO 30

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo – SP informa aos professores efetivos e inscritos para o Processo de Substituição pelo Artigo 30, de acordo com a Lei 2940/2007, a relação de salas que serão oferecidas no dia 01 de fevereiro de 2021, às 07:30 horas, na Faculdade Euclides da Cunha (FEUC).

Educação Infantil = total de **08** salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas	
		MANHÃ	TARDE
1.	Creche “Gilda Zanetti Mansano”	01	-
2.	Creche “Júlio Possebon”	02	-
3.	EMEB “Vinício Spessotto”	01	-
4.	Creche “Maria França Torres”	01	-
5.	EMEB “Pequeno Samuel”	01	-
6.	EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”	01	01
Total de salas :		07	01

Ensino Fundamental = total de **09** salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
1.	EMEB “Prof.ª Ada Parisi”	03	-	-
2.	EMEB “Nossa Senhora do Loreto”	01	01	-
3.	EMEB “São Judas Tadeu”	01	-	-
4.	EMEB “Zélia Maria Zanetti”	-	01	-
5.	EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”	-	01	01
Total de salas :		05	03	01

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz Feltran Maia
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 7 de 15

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Edital das Notificações de Penalidade

Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 283
Quantidade: 32
Data Emissão: 21/01/2021
Data Geração: 27/01/2021 1 de 4

Período de : 01/12/2020 Até : 09/12/2020

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 22/02/2021

Prazo para Pagamento: 22/02/2021

AIIP: A3 0009062 Placa : EZZ6540 Data da Infração : 01/12/2020 10:28:00 AM
Código Enquadramento :55412 Valor : \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0009063 Placa : EVF6929 Data da Infração : 01/12/2020 3:51:00 PM
Código Enquadramento :55412 Valor : \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0009064 Placa : OMG4357 Data da Infração : 01/12/2020 1:41:00 PM
Código Enquadramento :54522 Valor : \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0009048 Placa : FMY2730 Data da Infração : 03/12/2020 9:12:00 AM
Código Enquadramento :76252 Valor : \$293,47
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0009049 Placa : GMO8745 Data da Infração : 03/12/2020 10:33:00 AM
Código Enquadramento :76251 Valor : \$293,47
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0009050 Placa : OOX6148 Data da Infração : 03/12/2020 10:50:00 AM
Código Enquadramento :55500 Valor : \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 8 de 15

AIIP: A3 0009051 **Placa:** DSH6500 **Data da Infração:** 03/12/2020 10:51:00 AM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0009052 **Placa:** ERQ9143 **Data da Infração:** 03/12/2020 2:50:00 PM
Código Enquadramento: 55412 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0009053 **Placa:** CQU0220 **Data da Infração:** 03/12/2020 4:45:00 PM
Código Enquadramento: 55412 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0009054 **Placa:** GCX5410 **Data da Infração:** 03/12/2020 4:50:00 PM
Código Enquadramento: 55412 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0006948 **Placa:** GVG5633 **Data da Infração:** 04/12/2020 9:50:00 AM
Código Enquadramento: 76251 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

AIIP: A3 0009081 **Placa:** EBZ5C49 **Data da Infração:** 04/12/2020 6:35:00 AM
Código Enquadramento: 70561 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta/motocicleta/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0009082 **Placa:** EBZ5C49 **Data da Infração:** 04/12/2020 6:35:00 AM
Código Enquadramento: 52070 **Valor:** \$88,38
Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança

AIIP: A3 0009083 **Placa:** EBZ5C49 **Data da Infração:** 04/12/2020 6:35:00 AM
Código Enquadramento: 52152 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0009084 **Placa:** ACJ5666 **Data da Infração:** 04/12/2020 7:05:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009085 **Placa:** CWI2115 **Data da Infração:** 04/12/2020 4:03:00 PM
Código Enquadramento: 55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 9 de 15

AIIP: A3 0009086 **Placa:** EGW7242 **Data da Infração:** 04/12/2020 5:13:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008242 **Placa:** EVF6018 **Data da Infração:** 04/12/2020 4:18:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008120 **Placa:** FEE9658 **Data da Infração:** 04/12/2020 4:34:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008119 **Placa:** CVS5351 **Data da Infração:** 04/12/2020 4:23:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008118 **Placa:** EVF6018 **Data da Infração:** 04/12/2020 4:20:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008013 **Placa:** AJL7168 **Data da Infração:** 05/12/2020 5:39:00 PM
Código Enquadramento: 60502 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0009065 **Placa:** DZZ2374 **Data da Infração:** 05/12/2020 8:35:00 AM
Código Enquadramento: 54600 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada ... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0009066 **Placa:** BII3369 **Data da Infração:** 05/12/2020 2:18:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0002379 **Placa:** DBD1006 **Data da Infração:** 06/12/2020 8:13:00 AM
Código Enquadramento: 70480 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.

AIIP: A3 0008266 **Placa:** GIM5509 **Data da Infração:** 08/12/2020 3:02:00 PM
Código Enquadramento: 53800 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 10 de 15

AIIP: A3 0008265 **Placa :** FGO9926 **Data da Infração :** 08/12/2020 5:00:00 PM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008264 **Placa :** GCH7755 **Data da Infração :** 08/12/2020 2:12:00 PM
Código Enquadramento : 60501 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0008263 **Placa :** GCH7755 **Data da Infração :** 08/12/2020 2:12:00 PM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008262 **Placa :** DZZ2382 **Data da Infração :** 08/12/2020 2:07:00 PM
Código Enquadramento : 60502 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008454 **Placa :** EVP0406 **Data da Infração :** 09/12/2020 8:30:00 PM
Código Enquadramento : 54522 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0008455 **Placa :** PVW4244 **Data da Infração :** 09/12/2020 8:47:00 PM
Código Enquadramento : 54522 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar sobre faixa destinada a pedestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 11 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/01/2021

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:

- a implantação de lixeiras coletivas em vias públicas do município;
- a adesão e implantação do Sistema DETECTA da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
- verificar a possibilidade de autorizar munícipes interessados a cuidar de espaços públicos;
- que proceda à homologação e consequente abertura de conta do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo;
- que mantenha ativa a Secretaria de Turismo, para que a cidade se torne apta a receber o título de Estância Turística e passe a receber recursos do Governo do Estado;
- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Manoel de Souza Rosa;
- a realização de serviços de roçamento e limpeza na praça do Vale do Redentor;
- a limpeza e retirada de mato alto na quadra do bairro Buenos Aires e ESF Buenos Aires;
- o adiamento da volta às aulas presenciais na rede pública municipal de ensino;
- a limpeza do entorno e na parte interna da escola CAIC;
- a realização de serviços de tapa-buracos na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, no Bairro Buenos Aires;
- a verificação de vazamento de água defronte à Escola Estadual "Euclides da Cunha";
- a realização de serviços de tapa-buracos e coleta de entulhos no Bairro Domingos de Sylos;
- a limpeza dos canteiros centrais da Avenida Brasil;
- a vistoria em bueiro na Avenida Olinda Ralston, no Bairro Vila Formosa;
- a limpeza e o roçamento de matos na estrada de acesso ao Sítio Novo;
- a implantação de lombadas ao longo da Rua José Calsoni, no Bairro Natal Merli;
- mais celeridade nos protocolos de abertura de empresas e na emissão de documentação referente a este processo;
- encaminhar à Saerp o pedido de contenção de vazamento de esgoto na Avenida Perimetral;
- providenciar a limpeza de mato e sujeira na Rua Abelardo Pourrat;
- a instalação de placa com o nome do bairro João de Oliveira Machado em um dos acessos, limpeza e manutenção dos brinquedos da praça e instalação de lixeiras no local;
- a limpeza de mato e entulho de praças e ruas em toda extensão do Conjunto Habitacional Natal Merli;
- a realização de obras de contenção de uma erosão na estrada rural de acesso ao Barreirinho;

Praça dos Três Poderes, 02 – Centro – CEP 13720-000
(19) 3608-6502, 3608-7727 e 3681-5700
Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br
E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 12 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

- o corte de mato e a realização de obra de contenção de vazamento de esgoto na rua Coronel Alípio Dias;
 - providenciar a limpeza da estrada vicinal São José-Mococa;
 - providenciar a retirada de galhos em frente à quadra do Gama, no bairro Fartura;
 - providenciar a limpeza da praça da Igreja São Cristóvão, bem como verificar a possibilidade de construir uma rampa para acesso de cadeirantes na referida praça;
 - que oficie agências bancárias e lotéricas para que providenciem tendas para a proteção dos munícipes que ficam nas filas do lado de fora, à espera de atendimento;
 - a inclusão de vias no planejamento de planejamento de recapeamento e/ou operação tapa-buracos;
 - a realização de limpeza e retirada de mato alto nos arredores da Escola Estadual Natal Merli e nas áreas institucionais do Bairro Jardim Margarida;
 - a instalação de redutor de velocidade e sinalização na Rua João Santurbano, no Bairro Carlos Cassucci;
 - a limpeza e melhorias na Praça do Parque São Domingos;
 - a limpeza da terra e canalização na Rua Pref. Alexandre Carlos de Mello, defronte ao futuro hospital da Unimed;
 - a limpeza e fiscalização do descarte constante de lixo na estrada localizada ao lado do Condomínio Residencial das Macaúbas;
 - a manutenção do asfalto da Rua Pref. João Batista Moreira de Souza, no Bairro Jardim Aeroporto;
 - a implantação de contagem de munícipes vacinados (vacinômetro) no município;
 - serviços de limpeza do mato e também do recolhimento lixo acumulado no monumento Cristo Redentor;
 - promover serviços de recuperação e melhorias nas praças esportivas da zona rural;
 - a realização de estudos para implantação de sentido único na Rua Professor Venâncio Filho, em trecho que especifica.
- **Ao DEC – Departamento de Esportes e Cultura**, sugerindo: 1) a retomada de empréstimos de livros por parte da Biblioteca Municipal; 2) promover eventos de recreação e lazer nas praças esportivas da zona rural.
- **Ao deputado estadual Barros Munhoz**, sugerindo que verifique a possibilidade de destinar verba para a equipar a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, especialmente em novos leitos de UTI.
- **À empresa Ambev**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- **À empresa O Boticário**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.

Praça dos Três Poderes, 02 – Centro – CEP 13720-000
(19) 3608-6502, 3608-7727 e 3681-5700
Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br
E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 13 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

- À **empresa Colgate-Palmolive**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Döhler**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Hinode**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa L'Oreal**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Natura**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Nestlé**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Nivea**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa P&G**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Rioplastic**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Supermercado Fonseca**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Unilever**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- À **empresa Ypê**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- **Ao Grupo Binga**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.
- **Ao Grupo Elvis**, sugerindo a doação de álcool em gel para a cidade de São José do Rio Pardo – SP.

Praça dos Três Poderes, 02 – Centro – CEP 13720-000
(19) 3608-6502, 3608-7727 e 3681-5700
Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br
E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 14 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

- **À Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo**, sugerindo a ampliação de serviços aos usuários do SUS.

B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre ou o envio:
 - a coleta de lixo;
 - a situação financeira atual da Prefeitura;
 - a relação de todos os funcionários do "Pátio" e suas respectivas funções, bem como a relação dos cargos para os quais cada um foi concursado;
 - as galerias de águas pluviais na Avenida Perimetral;
 - a estoque de cimento da Prefeitura Municipal;
 - os itens (eletrodomésticos) constantes das especificações da obra da Creche "Profª Maria Helena Dessimoni", no Bairro Maria Boaro;
 - as emendas impositivas liberadas no final do ano de 2020;
 - se está correta a quantidade de bueiros existentes nas proximidades da Ilha São Pedro;
 - o funcionamento do Aluguel Social;
 - por quais motivos os telefones da Prefeitura não funcionam há dias;
 - quando será feito o serviço de retirada de entulhos do bairro Colina Verde;
- **À FEUC – Faculdade Euclides da Cunha**, solicitando informações sobre folha de pagamento de servidores.
- **À empresa Claro**, solicitando informações relativas às quedas constantes de sinal em nossa cidade.
- **À empresa Tuga**, solicitando a afixação de cartazes, no Terminal Urbano Central, com horários dos ônibus circulares no período noturno e nos finais de semana.
- **À empresa Vivo**, solicitando informações sobre: 1) as quedas constantes de sinal em nossa cidade; 2) investimentos em nosso município.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 004, de 21 de janeiro de 2021**, que “Institui o Programa de Incentivo ao Pagamento de Dívidas no âmbito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Praça dos Três Poderes, 02 – Centro – CEP 13720-000
(19) 3608-6502, 3608-7727 e 3681-5700
Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br
E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 537

Página 15 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

- **Projeto de Resolução nº 03, de 18 de Janeiro de 2021**, que “Altera a alínea u, do Inciso I, do Artigo 20, da Resolução 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo”.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Praça dos Três Poderes, 02 – Centro – CEP 13720-000
(19) 3608-6502, 3608-7727 e 3681-5700
Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br
E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br